LAUDO DE CONCLUSÃO DE EDIFICAÇÃO

-

REGULARIZAÇÃO DE OBRA
LEI 1049/2025

USO RESIDENCIAL



Imagem Google Erth de Setembro de 2009

1. Identificação da Construção

Interessado: JOSÉ ANTÔNIO ROBLES

CPF Nº: 098.177.888-73
Endereço: Rua Caruassu, Casa 31 , Condominio Residencial Rio de Janeiro II, Bairro Nova Porto Velho, Porto velho - RO.

2. Identificação do Responsável Técnico

Arquiteta e Urbanista: KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO

CAU: A34323-4

3. Dados Técnicos da Edificação:

(Conclusão da obra em setembro de 2009)

3.1 **- Edificação Residencial com 203,00m² de área construída avervaba,**

145,70m² à regularizar, totalizando 348,70m², em um terreno de 468,00m², sendo (12,00m de frente e fundo) x (39,00m de lateral direita e esquerda).

3.2 - Fundações: sapatas e viga baldrame.

3.3 - Estrutura composta por pilares, vigas superiores, vigas de respaldo e vergas em concreto armado.

3.4 - Fechamentos e Alvenarias executados em alvenaria cerâmica de uma vez.

3.5 – Cobertura em Telha de Barro.

3.6 – Forro em gesso.

3.7 - Revestimentos: as paredes internas e externas são revestidas com argamassa, reboco e pintura.

3.8 - Esquadrias:

Vidro Temperado
e madeira.

3.9 - Portas:Madeira e
Vidro
Temperado.

3.10– Piso interno: Porcelanato assentado sobre argamassa e contra piso e piso

3.11 - Louças e metais – as louças dos banheiros são em cerâmica esmaltada e os metais cromados.

3.12 – Infraestrutura: materiais de boa qualidade e em perfeito estado de conservação.

3.13- Instalações Hidro sanitárias:

- Executada em tubos e conexões da marca Asperbras ou similar, partindo da instalação do medidor até o reservatório, e toda a distribuição executada com tubos e conexõesdo mesmo fabricante.

- A instalação do esgoto é a partir das caixas de inspeção e da caixa separadora de gordura, executadas em alvenaria e impermeabilizadas. Os tubos e conexões são em PVC da marca Asperbrás ou similar.

- "A rede de águas pluviais será através de grelhas e canaletas captadoras e conduzidas a rede local através de tubos de PVC da marca Asperbrás ou similar, devidamente dimensionados".

3.13 - Instalações Elétricas: As instalações elétricas são compostas por circuitos previamente dimensionados.

4.Relatório Fotográfico:













1. Conclusões Finais:

Declaro que a habitação acima descrita se encontra em perfeita condição de uso e não oferece risco a habitabilidade.

"Declaro que o presente laudo está em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 1049/2025, bem como ter vistoriado a edificação que se encontra concluída, estando em perfeitas condições de uso, garantindo total estabilidade, conforto, salubridade e habitabilidade, e responsabilizamos-nos, sob as penas da lei, que a edificação está de acordo com o projeto apresentado em anexo.

Porto Velho (RO), 09 de fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
KATIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Data: 06/05/2026 12:42:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO ROBLES
Data: 26/06/2026 09:37:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

KÁTIA CILENE ANDRADE CARNEIRO
Responsável Técnica